



REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DATA:07/06/2016			
MEMBROS DO CMS	TITULAR	SUPLENTE	
1. Mônica M. Alves			
2. Ana Morena			
3. Érika Fabíola Pereira de Oliveira			
4. GILVANIA FRANCISCA DE PAULA			
5. ARIANE S. T. ALVES			
6. Rodrigo Barreto Aleixo			
7. Maria José da Costa			
8. Norma F. S. Mendes			
CONVIDADOS			
Carolina Pereira da Silva - Referência técnica -NASF			
Estefânia Viana Sampaio - Usuária			

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

Pauta

- Discussão e possíveis alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - LS;
- 2. Andamento da reabertura da Santa Casa;
- **3**. Indicação de dois representantes da sociedade civil do município, e dois suplentes, para participar de eleição da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Metropolitana

Assunto 1:

Ficou acordado que será marcada uma reunião Extraordinária somente para discutir este assunto, pois a Presidente do CMS precisou se ausentar por motivo de doença na família e a mesma tem sugestões de alterações. Entraremos em contato com Carol para marcar a data da Reunião, logo avisar todos os membros.

Assunto 2:

Mônica informou que será o Instituto Laborare que irá coordenar e que será com o mesmo CNPJ. Disse que antes de abrir tem que testar os aparelhos, negociar a conta de luz que foi cortada por falta de pagamento, que a abertura do hospital está em fase de elaboração de contratos e o foco geral será Cirurgia Geral, Ortopedia e angiologia e será 100% "SUS e que já foi

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG



REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.155, DE 02 DE MAIO DE 2011.

realizado um plano de Ação com datas. O advogado Paulo Pacheco de Medeiros é quem foi indicado pela Justiça como interventor na instituição. O Hospital Lindouro Avelar está fechado desde 2014, quando o MPMG, por meio de ação civil pública, solicitou a intervenção judicial e a destituição da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, entidade privada que administrava o hospital desde 1998. O Ministério Público pediu ainda a constituição de uma comissão interventora para garantir a regularização do funcionamento do hospital. À época, o TJMG, por meio da 6ª Câmara Cível, acatou o pedido, determinando, além da dissolução do órgão diretivo da casa, a composição de uma comissão de intervenção. O Município de Lagoa Santa e o MP indicaram uma empresa privada, o Instituto Laborare, para a gerência técnica e assistencial do hospital, alegando a experiência da entidade em vários outros municípios, conforme portfólio de serviços apresentados na petição. Para a juíza Sandra Sallete da Silva, entretanto, a notória especialização e singularidade da empresa, de modo a permitir uma eventual contratação sem licitação, não ficou comprovada. "Uma decisão de extrema importância como a indicação de empresa privada não há como se sustentar somente em portfólio de serviços de saúde e informação de participação em outros municípios", declarou a magistrada. A juíza afirmou que se trata de empresa nova no mercado e registrou que, em breve pesquisa, foi possível localizar concorrentes que prestam os mesmos serviços. Apontou, ainda, que o sócio administrador do Instituto Laborare foi servidor do Estado de Minas Gerais, podendo, por essa razão, obter eventuais informações privilegiadas, anteriores à constituição da empresa, a qual seria favorecida se contratada sem licitação. No início deste ano, a magistrada determinou que o Município gerenciasse provisoriamente o Hospital, com acompanhamento e fiscalização por parte do Ministério Público e da comissão designada para intervenção no local, porém, o município procurou recurso em outras instancias e foi validada a reabertura e com o gerenciamento do Instituto Laborare que será contratado pela Comissão Interventora. Ainda segundo Mônica a Comissão juntamente com o MP criou um cronograma para que 60 dias após os últimos detalhes de negociação de passivos, se dê a reabertura do Hospital

Assunto 3

Maria José e Ana Morena serão as representantes da sociedade civil do município para participar de eleição da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Metropolitana. A Segurança Alimentar e Nutricional busca a garantia da alimentação adequada e saudável para toda a população através de políticas públicas e ações desenvolvidas por vários setores, assim como a melhoria da qualidade de vida da população e a indução de desenvolvimento econômico social da região. A referida reunião será dia 29/06/2016 em Belo Horizonte e terá a participação de dois representantes da sociedade civil e um do poder público.

Assuntos que não estavam na pauta:

A Conselheira Maria José questionou a falta de atendimento de Pediatria na Unidade Moradas da Lapinha, disse que muitas vezes o pediatra fica sem atendimento e que é de direito da Criança até 2 anos de idade ter consultas de pelo menos 6 em 6 meses. O Vice-Presidente Breno Aparecido da Costa falou que poderia ser alguma falha na Unidade, que terá que ser feito um mapeamento para saber o porque os atendimentos não estão sendo realizados e pediu à Maria José que relatasse o fato por escrito e enviasse ao CMS e ao Gestor de Saúde para que providencias sejam tomadas. Maria José falou sobre a falta de ginecologia na Unidade Palmital,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG



REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.155, $\label{eq:definition} DE~02~DE~MAIO~DE~2011.$

relatou que neste bairro a muitos casos de riscos e que geralmente é preciso um especialista para avaliar o caso e não um clínico geral. Breno pediu para Maria José verificar estes casos de risco e relatar ao CMS, pois muitas vezes, dependendo do caso, o tratamento não é feito no Município de Lagoa Santa. Falou também da falta de vacina h1n1, disse que muitas crianças não vacinaram na época da campanha porque estavam gripadas e hoje quando as mesmas procuram a dose para se protegerem não encontram nos postos especializados. Breno ficou de ligar na Imunização e saber mais informações sobre a falta da vacina e disse que na próxima reunião irá trazer respostas para os questionamentos da conselheira. Mônica disse que a falta de vacina conta a gripe H1N1, não é somente em Lagoa Santa, mas em todo o Brasil. O desabastecimento das vacinas ocorrem em todo o país.

Tarefas para fazer:

- Verificar a disponibilidade de Rosangela advogada para participar da reunião
 Extraordinária para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- Encaminhar para Maria José resposta da SEMSA referente às questões da Conferência Municipal no que diz respeito a reivindicações do mesmo;
- 3. Encaminhar uma CI para a Imunização para saber sobe a disponibilidade da vacina H1N1;
- 4. Ofício para a Câmara de Lagoa Santa solicitando o áudio das 2 últimas audiências referente a abertura do Hospital de Lagoa Santa.

Próxima Reunião Ordinária			
DATA: 12/07/2016	Início: 09:00	Local: Casa dos Conselhos	

EU **Kristiana Wiertel - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - LS**, lavrei a seguinte ata, que após lida será assinada por todos presentes.



Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47 - Sobradinho – Lagoa Santa / MG E-mail: cmslagoasanta@gmail.com Fone: (31) 3688 – 1493